



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1705/2025**

Concede **14 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Jose Pedro Garcia dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **14 (quatorze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jose Pedro Garcia dos Santos, 53112, Operador de Maquinas(contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Agricultura e Pecuaria(efetivo)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 09 de julho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC